



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - Fone: (017) 3332-5100 - Fax.:3331-3356
CNPJ: 48.344.014.0001/59 - CEP - 14.790-000 - Guaíra - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
www.guaira.sp.gov.br e-mail: pm-guaira@netsite.com.br



DECRETO Nº 4.014, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2.012.

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências.

JOSÉ CARLOS AUGUSTO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE ACORDO COM O INCISO I DO ART. 4º DA LEI ORDINÁRIA Nº 2.531, DE 30/11/11, DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no orçamento vigente um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 795.696,00 (setecentos e noventa e cinco mil, seiscentos e noventa e seis reais), distribuídos às seguintes dotações orçamentárias:

	01.01.01	SERVIÇOS DO GABINETE		
8	04.122.0002.2002	Manut. do Gabinete do Prefeito e Depend.	R\$	80.000,00
	3.3.90.39.00	Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica		
	01.05.01	ENSINO FUNDAMENTAL		
149	12.361.0007.2022	Manutenção do Ensino Fundamental	R\$	50.000,00
	3.3.90.30.00	Material de consumo		
154	12.361.0007.2022	Manutenção do Ensino Fundamental	R\$	200.000,00
	3.3.90.39.00	Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica		
162	12.361.0007.2025	Coordenação e Manutenção do FUNDEB - 40	R\$	100.000,00
	3.3.90.30.00	Material de consumo		
	01.05.05	EDUCACAO INFANTIL		
185	12.365.0007.2020	Manutenção de Creches	R\$	50.000,00
	3.3.90.39.00	Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica		
488	12.365.0007.1002	Aquis. de Veíc., Equip. e Mat. Permanente	R\$	10.000,00
	4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
492	12.365.0007.2020	Manut. de Creches	R\$	10.000,00
	3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
	01.06.01	DEPARTAMENTO DE ESPORTES		
240	27.812.0010.2032	Manut. do Departamento de Esportes	R\$	3.500,00
	3.3.90.34.00	Outras despesas de pessoal decorrentes de contr.		
	01.06.02	DEPARTAMENTO DE LAZER		
258	27.813.0010.2034	Manutenção do Departamento de Lazer	R\$	25.000,00
	3.3.90.36.00	Outros serviços de terceiros - Pessoa Física		
259	27.813.0010.2034	Manutenção do Departamento de Lazer	R\$	50.000,00
	3.3.90.39.00	Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica		
	01.07.01	ASSIST. MEDICA E AMBULATORIAL		
283	10.301.0012.2036	Manut. da ASSIST. Medica Ambulatorial	R\$	30.000,00
	3.3.90.39.00	Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica		
288	10.301.0012.2046	Manutenção do PSF	R\$	40.000,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - Fone: (017) 3332-5100 - Fax.:3331-3356
CNPJ: 48.344.014.0001/59 - CEP - 14.790-000 - Guaíra - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
www.guaيرا.sp.gov.br e-mail: pm-guaيرا@netsite.com.br



3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
01.07.03	ASSIST. HOSPITALAR E AMBULAT.		
306 10.302.0012.2037	Manut. da ASSIST. Hospitalar e Ambulatorial	R\$	50.000,00
3.3.90.39.00	Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica		
01.09.03	ASSIST. A CRIANÇA E AO ADOLESC.		
360 08.243.0016.2044	Manut. da ASSIST. a Criança e ao Adolescen.	R\$	14.189,00
3.3.90.30.00	Material de consumo		
01.09.04	ASSIST. COMUNITARIA		
366 08.244.0016.2045	Manut. do Trab., Ger. de Renda e Família	R\$	37.617,00
3.3.90.30.00	Material de consumo		
369 08.244.0016.2045	Manut. do Trab., Ger. de Renda e Família	R\$	10.000,00
3.3.90.36.00	Outros serviços de terceiros - Pessoa Física		
371 08.244.0016.2045	Manut. do Trab., Ger. de Renda e Família	R\$	15.390,00
3.3.90.39.00	Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica		
01.11.03	DEPARTAMENTO DE TURISMO		
393 23.695.0011.2035	Manut. do Departamento de Turismo	R\$	20.000,00
3.3.90.30.00	Material de consumo		

Parágrafo Único. O crédito aberto por este artigo será coberto com recursos provenientes de excesso de *superavit* financeiro do exercício anterior, no montante de R\$ 795.696,00 (setecentos e noventa e cinco mil, seiscentos e noventa e seis reais).

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Guaíra, 16 de fevereiro de 2012.

José Carlos Augusto
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura do Município de Guaíra, na data supra.

Andresa Ferreira Santos Romanelli
Diretor de Secretaria